



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 213, de 05 de abril de 2017 (*)
Revogada pela Portaria DG N° 1235/2018**

~~O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato TRT7 nº 139/2016, e considerando a solicitação constante no Proad 1.629/2017;

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Reconstituir a Comissão instituída pela Portaria TR7.GP nº 645/2015, cuja finalidade é zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho estabelecidos no Regulamento do Instituto de Progressão Funcional, designando as servidoras a seguir:

~~I - ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO~~, Diretora de Recursos Humanos, Presidente;

~~II - CLARISSA FEITOSA CABRAL DOMENEGUETTI~~, Coordenadora do Setor de Avaliação Funcional, membro; e

~~III - ANDREZA HOLANDA COELHO~~, Técnica Judiciária – Área Administrativa, membro.

~~Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

~~FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA~~
Diretor-Geral

(*) Revogada pela Portaria da Presidência nº 1235/2018 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2620, 12 dez. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.

